



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

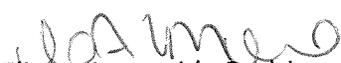
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL 073/2019

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2019, às 08h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Monte Belo, reuniu-se a pregoeira Eliana Aparecida Rodrigues de Moura e equipe de apoio, designados pela Portaria n.º 4.218/2019, publicada em 04/10/2019 para procederem à abertura dos envelopes de PROPOSTA COMERCIAL e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO apresentados ao Processo Licitatório nº 164/2019 - Modalidade Pregão Presencial nº 073/2019, referente a licitação a qual tem por objeto o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de processamento de dados, conforme solicitação das seguintes Secretarias Municipais: Administração, Finanças, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Saúde, Desenvolvimento Social, Obras e Serviços Públicos e Procuradoria Geral. De acordo com as especificações constantes no Termo de Referência Anexo I deste edital. Ficou estabelecido em edital o horário de 08h:00min às 08h:30min para protocolo dos envelopes. Compareceram as seguintes empresas, para participação do presente certame **D.D.A. MULTISSETORIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI ME**, CNPJ: 33.778.249/0001-81, **JL SUPRIMENTOS EIRELI ME**, CNPJ.: 26.958.064/0001-93, **RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI ME**, CNPJ.: 25.136.495/0001-01, **SUELY DE FATIMA ALVES MARTINS ME**, CNPJ.: 21.033.3300001-53, **RUBENS DE OLIVEIRA BERNARDES ME**, CNPJ.: 11.497.967/0001-47, **FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ.: 22.579.314/0001-23 e **RENATO DA SILVEIRA EIRELI ME**, CNPJ.: 22.659.432/0001-41. As 08h30min encerrou-se o protocolo com os envelopes apenas das empresas acima citadas. Dando início passou para a fase de credenciamento, às 09h00min, encerrando-se às 09h55min. Continuando os trabalhos a pregoeira pediu aos representantes das empresa e equipe de apoio, que rubricassem os envelopes e conferissem sua inviolabilidade, em seguida passou a abertura dos envelopes de proposta comercial. Abertas as propostas apresentadas pelas empresas e as mesmas sendo rubricadas e verificadas pelos presentes, sendo as mesmas válidas e regulares. Iniciada a fase de lances, o item 001 foi classificado a empresa **RENATO DA SILVEIRA EIRELI ME**, aberto a documentação de habilitação, *foi constatado que o item: 8.1.3 - REGULARIDADE FISCAL, letra c, está vencida, porém de acordo com o item 8.2 – MICROEMPRESAS, 8.2.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa*; o restante da documentação está válida e regular, sendo esta HABILITADA. O item 006 foi classificado a empresa **JL SUPRIMENTOS EIRELI ME**, aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular, sendo esta HABILITADA. O item 012 foi classificado a empresa **RUBENS DE OLIVEIRA BERNARDES ME**, aberto a documentação de habilitação, *foi constatado que o item: 8.1.3 - REGULARIDADE FISCAL, letra c, está vencida, porém de acordo com o item 8.2 – MICROEMPRESAS, 8.2.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa*; o restante da documentação está válida e regular, sendo esta HABILITADA. O item 21 foi classificado a empresa **D.D.A. MULTISSETORIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI ME**, aberto a documentação de habilitação, a mesma apresentou documentação válida e regular,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM.: 2017/2020

sendo esta HABILITADA. Os demais itens seguem classificação conforme Mapa de Apuração. Os dispositivos de armazenamento PEN DRIVE foram devolvidos as empresas. Perguntado ao representante da empresa se este tinha intenção de manifestação de recurso, o mesmo respondeu negativamente. Nada mais sendo tratado, eu Eliana Aparecida Rodrigues de Moura, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada por mim, pregoeira e equipe de apoio e representantes presentes abaixo nominados. Monte Belo, 12 de dezembro de 2019.


Eliana Aparecida Rodrigues de Moura – Pregoeira

Equipe de Apoio:


Aline Aparecida da Silva


Diego Rodrigues Tomaz

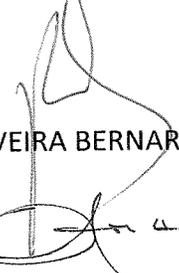
Representantes Presentes:

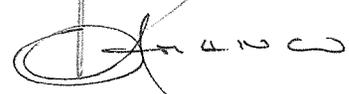

D.D.A. MULTISSETORIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI ME


JL SUPRIMENTOS EIRELI ME


RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVICOS EIRELI ME


SUELY DE FATIMA ALVES MARTINS ME


RUBENS DE OLIVEIRA BERNARDES ME


FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA


RENATO DA SILVEIRA EIRELI ME